



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 2.011, de 13 de dezembro de 2012
Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990



**TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS DO CONSELHO TUTELAR
- ELEIÇÃO 2015 -**

**LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS
INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL**

EDITAL Nº 07/2015

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 01, de 29 de maio de 2015, Editais n.ºs 01/2015 e 02/2015, que regulamentam o processo de eleição unificada dos candidatos que concorrerão às eleições dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, publica a **LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, a saber:

Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NUMERO	NOME DO CANDIDATO/APELIDO
1	Sandro Antonio Pereira
2	José Carlos Advenssude
3	Cleide Moraes Gomes (Cleide do Branco)
4	Marina Felippi Ferreira (Professora Marina)
5	Joelma Gonçalves de Moraes
6	Josiane Francisco dos Santos Pereira
8	Francislaine Roberta Chichetto dos Santos (Francislaine Chichetto)
9	Fabio Cabral Filho (Kabral da Rádio)
10	Anderson da Silva (Dandinho)
11	Pablo Eduardo Neris Rodrigues (Pablo Neris)

1. A eleição ocorrerá no **dia 04 de outubro de 2015**, no horário das 08:00 às 17:00 horas, na escola **EMEF VICENTE SANTORO**, Rua Cidadão João Novaes, 747, Centro, Valentim Gentil;
- 1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
- 1.2. O voto é facultativo para todos;
- 1.3.** Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu **título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;**
- 1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;
- 1.5. Não será permitido o voto por procuração.

Valentim Gentil, 01 de setembro de 2015.

Carla Roberta de Oliveira
Presidente do CMDCA de Valentim Gentil